De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 21/02/2024 ANO: XVI Nº: 3461 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 034/2024.
Inexigibilidade nº: 003/2024.
Partes: Município de Arapongas e PSICOBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.322.846/0001-61 (Valor Total: R$ 5.699,40).
Objeto: Aquisição de 3 organizadoras para gaveta de Medicamentos do carrinho de emergência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 5.699,40 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal n°. 14.133/21.
Ratificado pelo Prefeito na data de 19 de fevereiro de 2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 224/2023.
Termo de Credenciamento: nº 178, 179 e 180/2024.
Partes: Município de Arapongas e R & K MORENO MEDICINA LTDA, CNPJ n° 22.869.645/0001-06, neste ato representado por RAPHAEL RODGGER BERGAMIN MORENO, CPF n° 054.583.009-55; BIANCA DE MARCO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ n° 52.441.948/0001-86, neste ato representada por BIANCA DE MARCO DE MORAIS, CPF n°052.385.329-70 e R M RODRIGUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ n° 52.935.983/0001-51, neste ato representado por RAFAEL MOREIRA RODRIGUES, CPF nº 094.382.419-22.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, na área de saúde, para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados em atendimento presencial de clinico geral, clinico geral em atendimento pediátrico, pediatria e atenção especializada em ortopedia presencial e a distância em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 034/2023 – Chamamento Público.
Valor: R$15.077.280,00 (quinze milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: até 16/01/2025.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/11/2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 235/2023.
Termo de Credenciamento: nº 162/2024.
Partes: Município de Arapongas e FEMINE CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 51.927.084/0001-44, neste ato representado por LAURA CAROLINA MINE PIRES BUZATTO, CPF n° 082.696.359-52.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em diversas Especialidades bem como: Psiquiatria; Ginecologia, e outras especialidades que assim for necessário, para atender no Centro de Especialidade
Jaime de Lima, Centro Integrado de Saúde da Mulher-CISAM, CAPS AD, CASPS II, e outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 037/2023 – Chamamento Público.
Valor: R$ 2.851.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: até 27/12/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 15/12/2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 005/2023.
Tomada de Preços nº: 001/2023.
Contrato nº: 228/2023; 3º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n° 39.519.561/0001-37, representada por TALITA FAGUNDES DE TOLEDO, inscrito no CPF n° 016.841.299-31.
Objeto: Contratação de empresa reforma do antigo Paço Municipal para instalação da Secretaria Municipal de Educação.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme processo digital n° 3640/2024 e com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/93, fica alterado ocontrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 158.751,51 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavo), sendo R$ 37.791,07 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos) referente a itens planilhados e R$ 120.960,44 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato para R$ 672.133,16 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos). Em decorrência da alteração contratual para acréscimo de quantitativo, e com fundamento no art. 57, I e IV da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução até 14 de fevereiro de 2024 e o prazo de vigência até 31 de março de 2024. Data e assinaturas.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará a REPUBLICAÇÃO da abertura da

licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva e preventiva da rede de telefonia fixa em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 08 de março de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2024

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

AVISO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL E CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

A Comissão designada pela Portaria n.° 018/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que NÃO houve interposição de recurso administrativo referente à decisão proferida na sessão pública e que o prazo recursal está encerrado.

Ademais, conforme o item 6.5.2 do edital de licitação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca as licitantes para participarem da segunda sessão pública, confirmada a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2024 às 10h00min, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, localizada no 2° Piso, Paço Municipal, Rua Garças, 750, Centro – Arapongas – PR, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos com a abertura dos envelopes n.°s 2, contendo as propostas de preços.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2024.

Valdinei Juliano Pereira
Agente de Contratação

DECRETO Nº 095/24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O contido no processo de Averbação protocolado sob o nº 6228/24, de 15.02.2024;
- O disposto nas Leis Complementares nº 173, de 27.05.2020 e nº 191, de 08.03.2022.

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de GILSON NUNES DA SILVA, matrícula nº 115649-01, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, classe B, nível 18, do grupo profissional básico 02, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 20001030.1.00109/23-0, expedida pelo INSS em 15.03.2023, referente aos períodos de 01.08.1995 a 02.10.1995, 19.05.1997 a 17.07.1998, 01.10.1999 a 29.12.1999, 24.05.2000 a 22.07.2000, 05.02.2001 a 14.07.2004, 20.12.2004 a 26.02.2008, 17.09.2008 a 16.12.2008, 07.01.2009 a 06.04.2009, 07.04.2009 a 04.09.2009, 04.01.2010 a 04.03.2011, 21.11.2011 a 10.04.2012, 01.08.2012 a 01.02.2014, 01.06.2014 a 09.12.2014 e 10.12.2014 a 31.01.2020, perfazendo o total de 6.576 dias, correspondentes a 18 anos, 00 meses e 06 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) dos quais 05 anos, 01 mês e 21 dias considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16, combinado com o art. 7º, Parágrafo único, da Lei nº 4.840/19.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 098/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 5745, protocolado em 09/02/2024, da SEMUDE;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora pública VANILDA DE ARAUJO LOPES VASCONCELOS, matrícula nº 52590/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda - SEMUDE, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 099/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Orientações Técnicas do Programa Nossa Gente Paraná - Lei Estadual nº 20.548/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Fernando Augusto Volpato, como representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano, para compor o Comitê Municipal de Arapongas, do Programa Nossa Gente Paraná, em substituição ao anteriormente designado através do Decreto 082/18, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 100/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Orientações Técnicas do Programa Nossa Gente Paraná - Lei Estadual nº 20.548/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Elisângela Gonçalves Bobato Cortez, como representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Comitê Municipal de Arapongas, do Programa Nossa Gente Paraná, em substituição a anteriormente designada através do Decreto 480/22, de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 102/24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, nos termos do Artigo 5º, Alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, e legislação posterior, a área de terras abaixo descrita, oriunda da matrícula sob o nº 5170, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, para fins de Alargamento da Rua Iratauá:

01 - Lote n° 01, da quadra nº 16, com área de 413,026 m², situado no Núcleo Habitacional Flamingos, com as seguintes divisas e confrontações: “Pela frente, com a Rua 8, com 15,722 metros, mais 13,15 metros de ângulo de esquina; por um lado, com a Rua Iratauá, com 18,436 metros; por outro lado, com a data 2, com 24,128 metros, e, aos fundos, com o lote 187, com 9,17 metros”.

Art. 2º - Ficam declaradas de Utilidade Pública igualmente as benfeitorias porventura existentes nas áreas de terras descritas no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

FERNANDO AUGUSTO VOLPATO
Secretário Mun. de Obras Transportes e Desenv. Urbano

PORTARIA Nº 091/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os senhores, ORLANDO BIELESKI, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, ISRAEL BIASON FILHO, Diretor de Desenvolvimento Urbano e ROGÉRIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação da seguinte área de terras:

- Lote de terras nº 01, da quadra nº 16, com área de 413,026m²,

Situado no Núcleo Habitacional Flamingos, neste Município e Comarca de Arapongas - Estado do Paraná, conforme matrícula nº 5170 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas-PR.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

FERNANDO AUGUSTO VOLPATO
Secretário Mun. de Obras, Transportes e Desenv. Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 101/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações**, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Segurança Pública e Transito
061810003.2.033/3.3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público.....R$ 8.400,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Segurança Pública e Transito
061810003.2.033/3.3.1.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público.....R$ 8.400,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 004/2024.
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2024
Processo Digital Nº 39650/2023.
OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o CINE TEATRO MAUÁ, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE**.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa e seus respectivos registros de preços:

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 16.779.255/0001-34, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	6	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS, CICLO, FRIO. SISTEMA INVERTER. CONTROLE REMOTO, 220 /110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN PVF60000	R$ 10.597,00	R$ 63.582,00
2	2	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS, CICLO, FRIO. SISTEMA INVERTER. CONTROLE REMOTO, 220 /110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN PVF60000	R$ 10.597,00	R$ 21.194,00

Valor Total do Pregão: R$ 84.776,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 19 de fevereiro de 2024 e se encerra em 19 de fevereiro de 2025.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 085/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

LUCIA HELENA GOMES GOLON, Secretária Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterada pela Lei nº 4.880/2020 de 24.03.2020;

- o disposto na Lei Municipal nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas - PR;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

PROCESSO Nº	MATR.	C	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		TOTAL DE DIAS
							INÍCIO	TÉRMINO	
4740/24	76279	1	ANTONIO LUIZ FLORIAN	Motorista I	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	14/02/2024	13/04/2024	60
2755/24	93394	1	DAYANE PAVANI ALHER	Auxiliar Administrativo	SEMAD	18/05/2011 a 17/05/2016 18/05/2016 a 26/05/2020e 01/01/2022 a 23/12/2022	12/01/2024 19/02/2024	18/02/2024 18/05/2024	38 90
2525/24	46310	1	EDLEUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020e 01/01/2022 a 07/08/2022	01/02/2024	30/04/2024	90
6849/24	109908	1	FABRICIA VERIDIANA DE MORAIS RONCA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	04/06/2012 a 03/06/2017	26/02/2024	11/03/2024	15
5246/24	42463	1	FERNANDO PALMA LAZARO	Odontólogo	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	18/03/2024	01/04/2024	15
2768/24	104000	2	GILMAR ROCHA BERESTINO	Odontólogo	SAÚDE	24/09/2017 a 23/09/2022	04/03/2024	01/06/2024	90
5739/24	115410	2	GISELE DIAS PICOLO	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	01/06/2017 a 31/05/2022	16/02/2024	01/03/2024	15
3754/24	75086	1	ISABEL DA SILVA GAMELEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020e 01/01/2022 a 07/08/2022	01/02/2024	30/04/2024	90
5346/24	93483	1	JOSE CARLOS DA SILVA	Pintor	SEODUR	04/05/2016 a 26/05/2020e 01/01/2022 a 09/12/2022	04/03/2024	17/04/2024	45
5307/24	107263	1	MARCILENE TORRESAN	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	15/02/2024	15/03/2024	30
3983/24	78972	1	OSMA DE SOUZA NICASSIO	Agente de Vigilância	SESTRAN	01/01/2011 a 31/12/2015 01/01/2016 a 31/12/2020	02/02/2024 18/03/2024	17/03/2024 15/06/2024	45 90
3643/24	77909	1	RISONILDE DA SILVA	Vigilante Municipal	SESTRAN	01/01/2016 a 31/12/2020	02/02/2024	01/05/2024	90
3504/24	92916	1	ROSELI WOEHL DE AZEVEDO DO NASCIMENTO	Cozinheiro-30h	EDUCAÇÃO	14/03/2016 a 26/05/2020e 01/01/2022 a 19/10/2022	01/02/2024	13/03/2024	42
2082/24	69540	2	SALETE ROVERI ALVES	Técnico em Segurança do Trabalho	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	05/02/2024	10/03/2024	35
2562/24	104116	2	SAMUEL PEREIRA DE MELO	Agente de Vigilância	SESTRAN	01/11/2013 a 30/10/2018	01/03/2024	14/04/2024	45
2189/24	1197399	1	SANDRA CARLA SILVA DE PAULA	Cozinheiro-30h	EDUCAÇÃO	24/02/2016 a 26/05/2020e 01/01/2022 a 30/09/2022	01/02/2024	16/03/2024	45
4718/24	75442	1	SANDRA REGINA HASHIMOTO	Auxiliar de Biblioteca	SECLE	01/01/2016 a 26/05/2020e 01/01/2022 a 07/08/2022	01/02/2024	16/03/2024	45
2487/24	74993	1	SONIA MORILLA DOS SANTOS	Auxiliar de Escritório	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	14/02/2024	14/03/2024	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 088/24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

LUCIA HELENA GOMES GOLON, Secretária de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, às empregadas públicas abaixo relacionadas, **30(trinta) dias de férias acrescidas de 1/3 (um terço),** previsto no Art. 7º, XVII, da Constituição Federal:

MATR.	C.	NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
102750	1	CARMEN SYLVIA SILICKAS CONSTANTINO	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	18/03/2024 a 16/04/2024
103624	1	MARY SILVA CARVALHO DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	11/03/2024 a 09/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

TERMO DE INCLUSÃO N.º 01
EDITAL CONCURSO DE PROJETOS – SAÚDE 001/2024

Objeto: Celebração de Contrato de "Gestão da Unidade de pronto Atendimento 24 Horas, Jair Ribeiro".

De ofício, o Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, designado através da Portaria n. º 017/2024, vem por meio deste, **INCLUIR,** o seguinte:

Inclui-se as seguintes exigências no Edital:

9.3) QUALIFICAÇÃO ECONÕMICA-FINANCEIRA
(...)
9.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta), comprovando os seguintes índices sob pena de inabilitação:

a) Índice de Liquidez Geral(LG)igualousuperiora1,00;

b) Índice de Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1,00;

c) Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,00;

d) Índice de endividamento (IE) menor ou igual a 0,70

Calculados pelas seguintes fórmulas:

LG = AC + RLP SG = AT _ PC+ELP PC + ELP

Legenda:

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo; AT = Ativo Total;

LC = AC PC

IE = PC+ELP AT

****

Os demais itens do Edital, permanecem inalterados e mantida a data de abertura da sessão. Outras informações acerca do Edital e documentos podem ser obtidas na Gerência de Licitação da Prefeitura de Arapongas, no endereço Rua Garças, 750, Centro – Arapongas – PR ou (43) 3902-1052.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2024.
Assinado eletronicamente por
VALDINEI JULIANO PEREIRA
***.788.899-**
Dados: 21/02/2024 09:51:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Valdinei Juliano Pereira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2024 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d5f1e0ba1b7.

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n°. 5/2024 - Processo Administrativo nº. 3/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para aquisição de software e licenças para videomonitoramento dos prédios públicos municipais, em atendimento a Sestran.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

SCJ SEGURANCA DIGITAL LTDA - 15.510.770/0001-51					
Lote: 1 - LOTE UNICO 01					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE IMAGENS (CMS / VMS) - LIÇENCA POR TERMINAL	SEVENTH/SOFTWARE D GUARD PROJECTS ENTERPRISE	12	R$2.766,40	R$33.196,80
2	LICENÇA PARA CONEXÃO COM NVR/NVD DE ATÉ 32 CANAIS	SEVENTH/ SOFTWARE D GUARD PROJECTS CONEXÃO NVR	200	R$1.299,50	R$259.900,00
3	LICENÇA PARA CONEXÃO COM DVR DE ATÉ 32 CANAIS	SEVENTH/ SOFTWARE D GUARD PROJECTS CONEXÃO DVR	150	R$1.663,33	R$249.499,50
4	LICENÇA PARA CONEXÃO COM CÂMERAS IP'S - PACOTE PARA 4 CÂMERAS	SEVENTH/ LICENÇA SEVENTH D-GUARD PROJECTS CÂMERAS IP DGPIP4 (4 CONEXÕES)	50	R$1.523,60	R$76.180,00
				Total do Fornecedor:	R$618.776,30

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 618.776,30 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Arapongas, 21 de fevereiro de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPPASA

Em cumprimento ao art. 13º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência do IPPASA, ficam os membros do Conselho Municipal de Previdência convocados para reunião ORDINÁRIA, a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2024, às 8h00min em primeira chamada ou às 8h15min em segunda e última chamada, com exigência de presença da maioria simples de conselheiros.

Serão tratados os seguintes assuntos:

1 – Posição dos Investimentos;

2 – Apresentação do Balancete do mês de janeiro de 2024;

3 – Outros assuntos.

Conforme o artigo 25 do Regimento do CMP, os Conselheiros efetivos convocados e que não puderem estar presentes na reunião, deverão, prévia e oficialmente, informar seu impedimento em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2024.

SKSilva Mello

Suzana Aparecida da Silva de Mello
Presidente do CMP

CNPJ: 07.890.935/0001-30 - Lei Municipal nº. 3225 de 03/08/2005
Rua Arataiaçu, 331 - Vila São Vicente - CEP: 86.707-005 anexo ao Parque dos Pássaros
Tel.: (43) 3902-1210 - e-mail: ippasa@arapongas.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4 (quatro) diárias com pernoite, para a vereadora da Câmara Municipal de Arapongas **MARILSA STAUB VENDRAMETTO,** CPF: **584.859.459-72**, conforme PA 19/2024, para estada em Curitiba onde participará do "I Seminário sobre violência política de gênero: precisamos falar sobre isso", que será realizado no dia 26/02/24, a partir das 09h, no Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. No período da manhã e tarde do dia 27/02/24 estaremos cumprindo agenda politica na Assembleia Legislativa do Paraná, no Gabinete do Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana e da Deputada Marcia Huçulak. Logo em seguida participação do II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizado nos dias 27,28 e 29 de fevereiro no Auditorio TUCA, nas dependências da PUC-PR. A abertura do evento será as 19h do dia 27/02 com encerramento no dia 29/02 às 17h20min.

A data de saída será dia 25 de fevereiro 2024 às 18:00 horas e o retorno dia 29 de fevereiro 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a vereadora referente às 4 (quatro) diárias com pernoite, será de R$ 2.822,20 (dois mil oitocentos e vinte dois reais e vinte centavos).

Arapongas, 20 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTÔNIIO NICKENIG
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4 (quatro) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **ROMULO ANDRE DA SILVA MAZIERO,** CPF: **037.741.389-58**, conforme PA 21/2024, para estada em Curitiba onde participará do II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas.

A data de saída será dia 25 de fevereiro 2024 às 18:00 horas e o retorno dia 29 de fevereiro 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado ao servidor referente às 4 (quatro) diárias com pernoite, será de R$ 2.257,76 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Arapongas, 20 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTÔNIIO NICKENIG
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4 (quatro) diárias com pernoite, para a vereadora da Câmara Municipal de Arapongas **ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS,** CPF: **670.886.009-00**, conforme PA 20/2024, para estada em Curitiba onde participará no dia 26/02/2024 do "I Seminário sobre violência política de gênero: precisamos falar sobre isso", que será realizado, a partir das 09h, no Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. No período da manhã do dia 27/02/24 estarei cumprindo agenda política na Assembleia Legislativa do Paraná, no Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral. Logo em seguida participação do II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizado nos dias 27,28 e 29 de fevereiro no Auditorio TUCA, nas dependências da PUC-PR.

A data de saída será dia 25 de fevereiro 2024 às 18:00 horas e o retorno dia 29 de fevereiro 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a vereadora referente às 4 (quatro) diárias com pernoite, será de R$ 2.822,20 (dois mil oitocentos e vinte dois reais e vinte centavos).

Arapongas, 20 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTÔNIIO NICKENIG
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 042/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

INTERROMPER, as férias do servidor, **RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES,** Chefe de Gabinete, símbolo "C4", nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 18/01/2023 a 17/01/2024, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pelo servidor ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 13 (treze) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.02.21 09:32:53 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE